



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 17/2021

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da **Consulta Pública nº 17/2021**, para apresentação de proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2022/2023, conforme decisão proferida na reunião de Diretoria Colegiada nº 625 de 01 de dezembro de 2021.

OBJETO: Agenda Regulatória Arsesp - biênio 2022/2023

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições e a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2022-2023, estarão à disposição dos interessados no dia 02/12/2021 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 02/12/2021 a 17/12/2021.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as **18 horas do dia 17/12/2021**, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Diretoria Colegiada da Arsesp